



Junto aos autos o Termo de Adendo ao Edital em questão, enviado a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria solicitante.


Hugo Daniel Porfírio Mariano
Agente de Contratação



**TERMO DE ADENDO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.05.26.1**

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação da Ladeira da Cajazeirinha e na conclusão da passagem molhada no Sítio da Serra da Areia no município de Ipauimirim/CE, nos termos do Convênio n. 41/2025 - MAPP: 2528, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de Obras Públicas - SOP.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, faz saber a todos, que se acha aberto o presente Adendo ao Edital do processo licitatório em epígrafe, nos termos abaixo descritos:

1 - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o texto constante no item 12.3 do Edital Convocatório, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:

Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema **GM Tecnologia**, no sítio eletrônico www.licitacaoipaumirimce.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º, do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME N. 73, de 30 de setembro de 2022.

LEIA-SE:

Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema **GM Tecnologia**, no sítio eletrônico www.licitacaoipaumirimce.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º, do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME N. 73, de 30 de setembro de 2022.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A referida alteração deu-se em razão de erro de digitação na elaboração do Edital Convocatório.

3 - DA MANUTENÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

Tendo em vista que a alteração, inquestionavelmente, não afetará em nada a formulação das propostas de preços, ficando, assim, mantida a data **12 de junho de 2026** e o horário **09h00min**, para a realização da sessão referente à Concorrência Eletrônica nº 2026.05.26.1, conforme § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

Ipauimirim/CE, 29 de maio de 2026.



Victor Wilby Lopes de Freitas

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico